**INDICAÇÃO n. 56/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 23 de Maio de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE EDIFICAR UM ABRIGO PARA AS PESSOAS QUE ESPERAM ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida Indicação se faz necessária ao fato de que as pessoas chegam cedo na Unidade de Saúde, com o intuito de serem os primeiros atendidos, ou a fim de garantir uma vaga para atendimento.

Contudo, enquanto esperam o inicio do expediente da Unidade de Saúde, não possuem um local apropriado para se abrigar, ficando expostas ao tempo em dias de chuva e frio.

Assim, tendo um local fechado e com bancos para se acomodarem, proporcionaria maior conforto, visto que muitas das pessoas que procuram o Posto de Saúde já estão debilitadas.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 24 de Maio de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário